

OBJETIVO GERAL

De acordo com as Normas de EITI de 2016, requisito 2.5 referente a "Beneficial Ownership" (Beneficiários Reais), o Conselho de Administração da EITI decidiu que todos os países implementadores deverão assegurar que, a partir de 1 de janeiro de 2020, todas as entidades empresariais que concorram para operar ou investir na indústria devam divulgar a identidade dos seus verdadeiros beneficiários. Igualmente, quaisquer pessoas politicamente expostas (PPE) que sejam usufrutuários de tais entidades empresariais devem ser identificadas.

É recomendado que as informações sobre os beneficiários reais sejam tornados acessíveis mediante um registo público. No mínimo, tais informações deverão constar nos Relatórios EITI dos países implementadores, ou os relatórios deverão apresentar um link para uma plataforma de informação onde as informações sobre os beneficiários reais estão disponíveis.

Como forma de garantir que medidas e ações preparatórias estão asseguradas para que a divulgação dos beneficiários reais das empresas se torne realidade em 2020, os países implementadores se comprometeram em publicar um roteiro contendo todas as etapas e ações que irão desenvolver com vista a cumprir tal objetivo.

O roteiro para divulgação dos beneficiários reais deverá ser publicado em 1 de Janeiro de 2017.

Para São Tomé e Príncipe, tendo em conta o estágio ainda inicial de desenvolvimento da indústria extrativa, este roteiro apresenta-se como uma oportunidade de promoção de harmonização do quadro legal existente, a necessidade de produção legislativa, e a definição de conceitos e práticas que possam servir de base para o cumprimento de um dos principais objetivos da EITI, a verdadeira transparência no sector extrativo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Este roteiro prossegue os seguintes objetivos específicos:

1. Promoção da transparência e boa governação para assegurar um ambiente de negócios favorável à atração de mais e melhores investimentos;
2. Promover a divulgação sustentável dos verdadeiros beneficiários das empresas do sector extrativo em São Tomé e Príncipe;

3. Desenvolver um quadro institucional e legal favorável à divulgação de informações sobre Beneficiários Reais;
4. Prevenir e evitar conflito de interesses e definir o conceito de pessoa politicamente exposta (PPE);
5. Garantir o acesso universal, livre, fácil e compreensível das informações sobre os Beneficiários Reais;
6. Sensibilizar e capacitar os parceiros sobre a importância e os processos de divulgação de informações sobre BR.

RECOMENDAÇÕES DO ROTEIRO	OBJETIVOS	ATIVIDADES A DESENVOLVER	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZOS/DATAS	FINANCIAMENTO (previsão de custos)
1. CONSIDERAR LIGAÇÕES ENTRE BR E PRIORIDADES NACIONAIS DE REFORMA	<p>Assegurar um ambiente de negócios favorável à atração de mais e melhores investimentos;</p> <p>Divulgação sustentável dos BR;</p> <p>Promoção de boa governação.</p>	<p>Consulta às entidades governamentais (judiciárias, tributárias, reguladoras, etc.) - GRIP, ANP, Guiché Único, Agência de Promoção do Comércio e Investimento - e outros parceiros para sensibilização sobre a divulgação dos BR;</p> <p>Consulta a entidade de combate ao branqueamento de capitais (GIABA);</p> <p>Consulta com sociedade civil vocacionada para questões da transparência (CIP, p.e.) e os media.</p>	Secretariado/ Comité Nacional	<p>Parceiros e demais partes interessadas sensibilizadas para a necessidade e importância da divulgação dos PR;</p> <p>Divulgação oportuna, abrangente e credível das informações sobre os BR e sua integração por entidades governamentais.</p>	<p>Janeiro - Março 2017</p> <p>... - Julho 2017</p>	
2. CONSIDERAR O QUADRO INSTITUCIONAL E LEGAL PARA DIVULGAÇÃO DOS BR	Garantir um quadro institucional e legal favorável à divulgação de informações sobre Beneficiários Reais.	<p>Análise documental sobre o quadro legal existente para divulgação dos BR;</p> <p>Trabalhar com a ANP no projeto de revisão do quadro legal e regulatório do sector petrolífero a fim de se incorporar os requisitos para divulgação dos BR;</p> <p>Identificar entidades governamentais que possam ser responsáveis (Guiché Único, GRIP, ANP-STP) pela recolha, compilação e arquivo das informações relativas ao BR.</p>	Secretariado/ Comité Nacional/ Comité Técnico	<p>Levantamento de toda a legislação efetuada;</p> <p>ANP consciente da necessidade de incorporação dos requisitos de BR na revisão do quadro legal;</p> <p>Entidades governamentais identificadas e sensibilizadas.</p>	<p>Fevereiro 2017</p> <p>Março 2017 - ...</p> <p>Abril 2017</p>	



RECOMENDAÇÕES DO ROTEIRO	OBJETIVOS	ATIVIDADES A DESENVOLVER	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZOS/DATAS	FINANCIAMENTO (previsão de custos)
3. DEFINIÇÃO DO BR	Desenvolver uma definição de BR adequada.	<p>Consultar sobre o alcance da abrangência do conceito de BR na legislação existente;</p> <p>Comparar definições usadas por alguns países implementadores de BR piloto e internacionais existentes (ex: a definição da 4ª diretiva sobre o branqueamento de capitais da União Europeia);</p> <p>Acordar na definição apropriada de BR com os parceiros relevantes.</p>	Secretariado/ Comité Nacional/ Consultor	<p>O Comité Nacional com conhecimento sobre a legislação existente;</p> <p>BR definido de acordo com o contexto de STP.</p>	<p>Abril - Junho 2017</p> <p>Junho - Agosto 2017</p>	USD 10.000,00
4. OBRIGAÇÕES DE INFORMAÇÃO / DECLARAÇÃO DE "PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS"	Prevenir e evitar conflito de interesses	<p>Definir o conceito de PPE (Pessoa Politicamente Exposta) com base na legislação existente e definições usadas por alguns países implementadores de EITI no BR-piloto;</p> <p>Acordar sobre a definição apropriada incluindo os limites de materialidade para divulgação dos BR.</p>	Secretariado/ Comité nacional/ Consultor	O conceito de PPE definido e conhecimento adquirido pelos parceiros.	Junho - Agosto 2017	USD 6.000,00
5. NÍVEL DE DETALHE A SER DIVULGADO	Identificar o nível de participação e controlo das dos BR a ser divulgado	<p>Consultar empresas e entidades governamentais responsáveis pela disponibilização de informações sobre BR e sociedade civil relevante a fim de promover discussões sobre os desafios e oportunidades da divulgação sobre BR recomendadas;</p> <p>Definição pelo Comité Nacional e demais parceiros do nível de detalhes (nomes, moradas, nacionalidades, nº de identificação, etc.) a serem</p>	Secretariado/ Comité Nacional	"Template" aprovado pelo Comité Nacional.	Agosto 2017	



RECOMENDAÇÕES DO ROTEIRO	OBJETIVOS	ATIVIDADES A DESENVOLVER	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZOS/DATAS	FINANCIAMENTO (previsão de custos)
		considerados para elaboração do "template" de recolha de informações tendo como base o modelo de declaração dos BR da EITI.				
6. COLETA DE DADOS	Identificar as fontes e mecanismos de recolha de informação	<p>Identificar as entidades governamentais que podem estar envolvidas na recolha de informações;</p> <p>Identificar as empresas que deverão divulgar os seus BR;</p> <p>Definir os mecanismos de recolha de dados adequados: a) interinamente, através do Relatório EITI utilizando o modelo de declaração dos BR da EITI; b) a longo prazo mediante a uma plataforma de divulgação de informações e dados EITI STP).</p>	Secretariado/ Comité Nacional/ entidades governamentais relevantes	<p>Entidades governamentais e empresas identificadas e contactadas;</p> <p>Mecanismos de recolha de dados estabelecidos.</p>	Agosto 2017	
7. GARANTIR A FIABILIDADE DOS DADOS	Garantir a credibilidade das informações a obter	<p>A curto prazo, adotar o mecanismo usado para os Relatórios EITI (solicitar declaração assinada pelo responsável máximo da empresa) para divulgação;</p> <p>A médio-longo prazo, definir com todas as partes relevantes (governo, empresas e sociedade civil) a definição de um mecanismo adequado para divulgação através de uma plataforma de divulgação de informações e dados de EITI-STP;</p> <p>Workshop para as entidades públicas relevantes e empresas sobre</p>	Secretariado/ Comité Nacional/ Consultor	Mecanismo de fiabilidade adotado e divulgado.	Setembro - Outubro 2017	USD 10.000,00



RECOMENDAÇÕES DO ROTEIRO	OBJETIVOS	ATIVIDADES A DESENVOLVER	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZOS/DATAS	FINANCIAMENTO (previsão de custos)
		mecanismos de fiabilidade estabelecidos.				
8. OPORTUNIDADE /ATUALIZAÇÃO DOS DADOS	Assegurar a divulgação dos dados BR em conformidade com o requisito EITI 4.8 (os países implementadores deverão divulgar dados que não sejam anteriores ao penúltimo período de contabilidade)	Consultar e acordar com os parceiros sobre a melhor data de recolha de dados sobre BR; Decidir sobre a obrigatoriedade de as empresas informarem sobre qualquer alteração de BR.	Secretariado/ Comité Nacional/	Definido a garantia da oportunidade dos dados sobre BR	Outubro 2017	
9. ACESSIBILIDADE DOS DADOS	Garantir o acesso universal, livre, fácil e compreensível das informações sobre os BR.	Criação de um registo público de beneficiários reais (BR) e integrar numa plataforma de divulgação de informações e dados de EITI-STP; Definir mecanismos de publicação de informação sobre BR: a) em formato eletrónico, legível, aberto e comparável com outras informações disponíveis publicamente; b) em suporte papel simplificado; infográficos; c) mediante recursos aos media.	Comité Nacional/ Secretariado/ Governo/ Consultor	Assegurado melhor acesso às informações por todos parceiros relevantes.	Outubro 2017	USD 25.000,00
10. NECESSIDADES DE REFORÇO DE CAPACIDADES	Sensibilizar e capacitar os parceiros sobre a importância e os processos de divulgação de informações sobre BR	Organizar campanhas de sensibilização sobre BR; Organizar formações sobre: a) quadro legal e institucional, b) mecanismos e processos de organização e divulgação de informação para agências governamentais relevantes e empresas	Comité Nacional/ Secretariado/Governo / Consultor	Sociedade civil consciente, capacitada e sensibilizada; Empresas envolvidas no processo; Sociedade civil e os	Janeiro - Abril 2018 Junho 2018	USD 35.000,00



RECOMENDAÇÕES DO ROTEIRO	OBJETIVOS	ATIVIDADES A DESENVOLVER	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZOS/DATAS	FINANCIAMENTO (previsão de custos)
		extrativas; Capacitação da sociedade civil em matéria de monitorização pública dos BR e advocacia; Estabelecer parcerias com sociedade civil relevante e os media para supervisão pública e utilização dos dados BR.		media capacitados para exigir prestação de contas.	Atividade permanente	
11. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA	Criar condições técnicas e financeiras para implementação do roteiro	Identificar fontes de financiamento para a implementação do roteiro Estimar custos para as atividades; Identificar as atividades que precisarão de assistência técnica.	Comité Nacional/ Secretariado/ Governo			
12. PRAZOS E RESPONSABILIDADES PARA ATIVIDADES DO ROTEIRO	Implementar e supervisionar eficazmente o roteiro BO	Criar um grupo de trabalho ou Comité Técnico para supervisionar a implementação do roteiro, apresentar relatórios regulares de progresso ao governo e MSG	Comité Nacional/ Secretariado			
Total de financiamento						USD 86.000,00

Observações:

* O custos de implementação apresentados são previsionais. Atividades não orçamentadas serão realizadas no âmbito das atividades do Secretariado, não estando ainda garantido o financiamento das demais.

Este roteiro foi aprovado pelos membros do Comité Nacional em 23 de dezembro de 2016.

